



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 005/2017

1. ABERTURA

O Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do seu Diretor-geral substituto e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, o aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES** no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **MATUTINO**, conforme classificação definida pelo processo seletivo regido pelo Edital nº 69/2016, para o preenchimento de **02 (DUAS)** vaga no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO**.

2. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

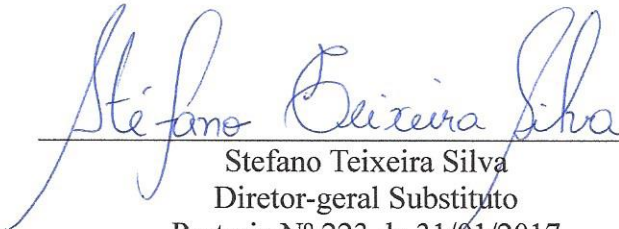
- 2.1. O aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, será iniciado após o completo preenchimento de todas as vagas destinadas ao Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **MATUTINO**.
- 2.2. A chamada dos candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, para matrícula no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio no período **VESPERTINO**, obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação da **LISTA GERAL** dos candidatos excedentes classificados para o período **MATUTINO**, conforme definido pelo processo de seleção regido pelo Edital nº 69/2016.

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. A lista dos candidatos aptos a matricularem-se no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO** será divulgada a partir do dia 02 de março de 2017 no site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso.
- 3.2. As matrículas deverão ser realizadas em datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso.
- 3.3. A documentação necessária e os procedimentos para matrícula estão definidos no Edital nº 69/2016.
- 3.4. Após o encerramento do período destinado às matrículas, conforme datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, não sendo preenchidas as vagas definidas pelo presente Edital, poderá ser divulgada nova lista de candidatos aptos a preencherem as vagas restantes no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO**. À ocasião da divulgação dessa nova lista, se ocorrer, será divulgado o novo prazo para matrículas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Estão mantidas, para efeitos de regulamentação do presente Edital, as definições e disposições constantes no Edital nº 69/2016.



Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral Substituto
Portaria Nº 223 de 31/01/2017